Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Planner Corretora de Valores S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.806.535/0001-54**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o **exercício ou semestre** findo em **30 de Junho de 2021**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil**.**

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia **04 de Novembro de 2021** no sítio eletrônico: **https://www.planner.com.br/compliance/.**

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Planner Corretora de Valores S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

REINALDO DANTAS:76895599800

Assinado de forma digital por REINALDO DANTAS:76895599800
Dados: 2021.11.05 14:23:15 -03'00'

Marcus Eduardo De Rosa Diretor de Contabilidade	REINALDO DANTAS Contador CRC-1SP110330/O-6

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do conglomerado prudencial da **Planner Corretora de Valores S.A. S.A.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021.

O resultado do semestre findo em 30 de junho de 2021 foi um lucro de **R$ 5.956 mil**.

A Planner passou nos últimos 2 anos por um processo de cisão de sua controladora Planner Holding Financeira S.A., resultando em uma reestruturação da Corretora, principal empresa do conglomerado. Tal cisão resultou na necessidade de investimentos e atualização das plataformas da Corretora, que passa atualmente por um processo de transformação digital em que estão sendo realizados investimentos em infraestrutura para atendimento a clientes, melhorias em processos e plataformas operacionais. Entre estes projetos, cabe ressaltar o objetivo da Corretora de oferecer aos seus clientes uma plataforma completa de produtos, no modelo *full service*, explorando todas as permissões que possui como instituição financeira, disponibilizando aos seus clientes todos os produtos e serviços financeiros que uma Corretora pode oferecer.

Visando evitar futuros desenquadramentos nos limites mínimos exigidos e eventual necessidade de capital, será feito ainda no ano de 2021 um ingresso de capital na Corretora através de operação estruturada por meio de um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Não-Padronizado (FIDC NP), em que o FIDC terá como cotista a Planner Holding Financeira S.A. (acionista da Planner Corretora de Valores S.A.) e os recursos aportados serão utilizados para aquisição dos créditos lançados no balanço, passíveis de provisão. Tanto os direitos como as obrigações por estes créditos serão transferidos da Corretora para o FIDC, que terá como cotista a Planner Holding Financeira S.A., acionista da Corretora.

É importante ressaltar que a Planner Holding Financeira S.A. (controladora da Corretora), teve um aumento de capital recentemente, no valor total de R$ 34.940, comunicado ao Banco Central através de carta enviada aquela autarquia em 09 de setembro de 2021. Este evento ocorreu com o objetivo de sanar as deficiências de capital e ajustes contábeis apontados pelo nosso auditor independente em seu parecer sobre as demonstrações financeiras da Corretora, líder do conglomerado. Tal evento também não foi considerado no parecer do nosso auditor independente, dada sua relevância.

Ressaltamos o compromisso da Corretora em se manter enquadrada nos limites estabelecidos pelos reguladores para execução de suas atividades operacionais, garantindo a seus clientes e ao mercado segurança e credibilidade nos serviços prestados.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário

(Tendativo e preliminar. Somente para discussão.)

Nacional - CMN, **a Corretora** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2021, os limites operacionais **da Corretora**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

(Tentativo e preliminar. Somente para discussão.)

Veneziani
AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Ilmos. Senhores - Sócios e Administradores da
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
São Paulo - SP

Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** ("**PLANNER**"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos nas Nota 1 Contexto Operacional, 2.Base de apresentação e elaboração das demonstrações consolidadas do conglomerado prudencial e 3.Resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidada de propósito especial, conforme descrito nas Notas 1.Contexto Operacional, 2.Apresentação das demonstrações contábeis e 3.Resumo das principais práticas contábeis.

Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais da **Planner Corretora de Valores S.A.** referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foram por auditadas, cujo relatório continha a opinião adversa dos assuntos como segue:

Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundo de Investimento

Em 30 de junho de 2021, a **"Planner"** possuía investimento no 49Booster Venture Builder FIP (Fundo) no montante de R$ 390 mil. Não tivemos acesso às demonstrações contábeis, notas explicativas e relatório dos auditores independentes referente a auditoria deste Fundo. Como conseqüência não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação do valor investido pelo

Fundo em 30 de junho de 2021 e dos possíveis efeitos no resultado e patrimônio da **"Planner"** no semestre findo em 30 de junho de 2021.

Títulos dados em Garantia de Oper. Bolsas

Em 30 de junho de 2021 a **"Planner"** apresentou registrado na conta "Títulos dados em Garantia de Operação de Bolsa" as LFTs conforme Extrato de Custódia do SELICe apresentou também a cópia do "Relatório de Garantias Depositadas – Garantias de Operações" emitido pela (B3) BM&F BOVESPA onde constava as LFTs. Recebemos a confirmação dos assessores jurídicos conforme correspondência de 30 de junho de 2021 informando a existência de um depósito garantia no valor de R$ 5 milhões de reais em razão da celebração de "Termo de Compromisso" da **"Planner"** com o Ministério Público no bojo dos autos no. 0060082-55.2016.4.01.3400. Até o encerramento do trabalho de auditoria não recebemos a evidência suficiente com relação às LFTs registradas contabilmente, de que corresponde ao deposito em garantia de 5 milhões conforme o "Termo de Compromisso" auto no. 0060082-55.2016.4.01.3400.

Rendas a receber

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 6.5, às demonstrações contábeis, no semestre findo em 30 de junho de 2021, a **"Planner"** mantinha registrado no ativo circulante saldo de R$ 16.680 mil correspondentes a Taxa de Administração de Fundos (R$ 15.622 mil), Prestação de Serviços de Assessoria (R$ 959 mil) e Comissões e Corretagens a Receber (R$ 99 mil). A Administração da**"Planner"** não constituiu a Provisão para Perda de Devedores Duvidosos no valor de R$ 8.152 mil conforme estabelece a Res. 2682 do Banco Central do Brasil, constituindo apenas a provisão descrita na Nota Explicativa no. 08.

Outros Créditos Diversos – Devedores Diversos

Conforme Nota Explicativa 7.1 (a), o saldo de R$ 18.317 mil refere-se substancialmente a valores a receber de despesas pagas a Fundos, Clubes e Debenturistas (R$4.747 mil), saldo a receber de clientes referentes à confissão de dívidas (R$ 7.382mil) e Valores a Receber da Prosper Corretora (R$ 3.305 mil), cujos saldos apresentam atraso a longa data, sem o registro contábil da respectiva provisão para perdas. Recebemos a confirmação da Columbos Participações Ltda., atual denominação da Prosper S/A Corretora de Valores e Câmbio de que em 30 de junho de 2021 não possuía valor pendente ou saldo em nome da "**Planner**".

Outros Créditos Diversos – Valores a Receber de Sociedades Ligadas

Conforme Nota Explicativa 7.1.(d) o saldo de R$ 5.937 refere-se a valores a receber de sociedades ligadas da Planner Holding Financeira S.A. (R$ 491 mil) e da Planner Trustee DTVM Ltda. (R$ 5.446 mil), pendente de liquidação a longa data, sem o registro contábil da respectiva provisão. Por meio do procedimento de confirmação externa (circularização), junto à parte relacionada, recebemos da DTVM de que o saldo registrado era somente de R$ 870 mil.

Outros ativos – diversos – devedores por depósitos em garantia

Em 30 de junho de 2021 a **"Planner"** possui depósitos judiciais no montante de R$ 6.335 mil, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7.1 (b), deste montante não tivemos acesso aos extratos atualizados nem a correspondente menção nas respostas à carta de confirmação (circularização)

enviada aos assessores jurídicos no montante de R$ 532 mil. Como conseqüência, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação do registro desse montante e dos possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2021.

Outros Passivos - Credores diversos – país

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12.2.b, a **"Planner"** possui valores a repassar no montante de R$ 1.363 mil que estavam pendentes de conciliação em 30 de junho de 2021. Por meio de procedimentos de auditoria verificamos parte da conciliação desse saldo e até a conclusão de nossos exames não foi concluída a conciliação do montante de R$ 1.329 mil, correspondentes a valores a repassar de proventos a debenturistas, motivo pelo qual estamos impossibilitados de opinar, e por isso não opinamos, sobre a sua adequação e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2021.

Resultado

Verificamos que em 30 de junho de 2021 a administração não constituiu a provisão para honorário de assessoria jurídica no valor de R$ 1.642 mil, bem como não registrou a provisão no valor de R$ 409 mil referente a confirmação da avaliação apresentada pela assessoria jurídica.

Limites operacionais

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24 – Limites Operacionais (acordo de Basiléia), a **"Planner"** apurou o índice de Basiléia para 30 de junho de 2021em 12,54%. Devido aos possíveis impactos das qualificações mencionadas na Base para opinião adversa, não nos foi possível concluir sobre os possíveis desenquadramentos dos limites operacionais.

Ênfase

Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 12.1(a), onde consta que a **"Planner"**, no primeiro semestre de 2011, aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) da Lei nº 11.941/09, cujo processo de adesão a este REFIS requer o cumprimento de diversas etapas, entre as quais o pedido de extinção dos processos e a homologação da referida inscrição nesse programa. Em 30 de junho de 2021, a homologação e consolidação dos débitos tributários incluídos neste REFIS encontram-se pendentes por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Crédito tributário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21 a **"Planner"** possui em 30 de junho de 2021, o montante de R$ 5.549 mil de saldo diferenças temporárias, correspondente ao crédito tributário no montante de R$ 1.822 mil Não foram preparados e apresentados estudos sobre a projeção de resultados tributários futuros conforme determina a Resolução nº 4.842/2020 do Conselho Monetário Nacional. Conseqüentemente ficamos impossibilitados de concluir sobre possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2021.

Evento Subseqüente

Reestruturação societária

Conforme descrito na Nota Explicativa no. 27, o Banco Central do Brasil em 31 de agosto de 2021 aprovou a Ata de Assembléia Geral de 05 de outubro de 2020 a Planner Holding Financeira S.A, referente ao processo de reestruturação societária.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 30 de junho de 2021 se a **"Planner"** tivesse registrado contabilmente todas as provisões, o Patrimônio Líquido estaria desenquadrado quanto ao limite operacional de Patrimônio de Referência Exigido (Limite de Basiléia) conforme normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, necessitando de efetuar o aporte de capital para o reenquadramento. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da **"Planner"**.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios de auditoria em 23 de março de 2021 e 18 de setembro de 2020, respectivamente, com opiniões com ressalva quanto aos assuntos, como segue: Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundo de Investimento, Títulos dados em Garantia de Oper. Bolsas, Rendas a receber, Outros Créditos Diversos – Devedores Diversos, Outros Créditos Diversos – Valores a Receber de Sociedades Ligadas, Outros ativos – diversos – devedores por depósitos em garantia, Outros Passivos - Credores diversos – país, Resultados.

As demonstrações contábeis individuais da **Planner Trustee DTVM Ltda**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes com relatório dos auditores independentes emitido em 03 de setembro de 2021 com as seguintes ressalvas:

Partes relacionadas

A Distribuidora reconheceu em 30 de junho de 2021 valores a receber no montante de R$ 1.158 mil junto à Planner Corretora de Valores S.A.. No entanto a referida parte relacionada emitiu resposta de confirmação externa datada de 17 de agosto de 2021 informando o montante de R$ 4.341 a receber da distribuidora. Não recebemos evidências apropriadas e suficientes acerca do saldo a receber ou a pagar junto àquela parte relacionada. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar os possíveis impactos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado da distribuidora.

Ativo imobilizado

Durante o exercício de 2020, a distribuidora registrou em conta de outras despesas administrativas, gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros, em discordância com a Resolução nº 4535, em seu parágrafo 1º do item 6 do capítulo 11, que determina o registro das as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das suas atividades ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os custos desses ativos somaram R$ $ 4.086 mil. Por conseguinte, a distribuidora não reconheceu despesas de depreciação sobre aqueles ativos. Como

conseqüência, seu resultado referente ao exercício de 2020 está subavaliado em R$ 2.124 mil, seu ativo imobilizado está subavaliado em R$ 2.734 mil.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior comparativo

As demonstrações financeiras da PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram examinadas por outros auditores independentes e uma opinião com ressalva foi emitida sobre elas em 15 de junho de 2021.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação a "**PLANNER**" e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração da "**PLANNER**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 Apresentação das demonstrações contábeis e 3 Principais práticas contábeis às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a "**PLANNER**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a "**PLANNER**" ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da "**PLANNER**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os procedimentos

específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditorias de Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "**PLANNER**".

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "**PLANNER**". Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "**PLANNER**" a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de outubro de 2021

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 Valores em R$ 1.000

		Conglomerado Prudencial	
A T I V O	**NE**	**30/06/21**	**31/12/20**
CIRCULANTE		**232.056**	**177.304**
DISPONIBILIDADES	**4**	**1.345**	**1.267**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**199.749**	**160.998**
Aplicação interfinanceira de Liquidez	**4**	131.185	82.436
Títulos e valores mobiliários	**5**	33.046	35.714
Carteira de câmbio	**6.3**	1.221	-
Rendas a receber	**6.5**	16.680	24.638
Negociação e intermediação de valores	**6.4**	17.617	18.210
OUTROS ATIVOS		**31.995**	**19.470**
Outros créditos - Diversos	**7.1**	25.093	19.251
Despesas antecipadas		6.902	219
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		**(1.033)**	**(4.431)**
Risco de rendas a receber e outros créditos	**8**	(1.033)	(4.431)
NÃO CIRCULANTE		**32.699**	**28.974**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**16.089**	**16.857**
Títulos e valores mobiliários	**5**	16.089	16.857
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**22**	**2.739**	**-**
OUTROS ATIVOS		**6.800**	**6.814**
Outros créditos - Diversos	**7.1**	6.800	6.814
INVESTIMENTOS	**9**	**610**	**213**
Outros investimentos		610	213
IMOBILIZADO DE USO	**10**	**6.457**	**5.071**
Outras imobilizações de uso		11.489	9.757
(Depreciações acumuladas)		(5.032)	(4.686)
INTANGÍVEL	**11**	**4**	**19**
Ativos Intangíveis		147	147
(Amortização acumulada)		(143)	(128)
TOTAL DO ATIVO		**264.755**	**206.278**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 Valores em R$ 1.000

		Conglomerado Prudencial	
P A S S I V O	**NE**	**30/06/21**	**31/12/20**
CIRCULANTE		**225.371**	**173.585**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**203.194**	**151.610**
Depósitos	**6.1**	178.053	-
Relações interdependências	**6.2**	615	-
Carteira de câmbio	**6.3**	1.218	-
Negociação e intermediação de valores	**6.4**	23.308	151.610
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS		**28**	**125**
OUTROS PASSIVOS		**22.149**	**21.850**
Fiscais e previdenciárias	**12.1**	8.068	8.290
Diversas	**12.2**	14.081	13.560
NÃO CIRCULANTE		**7.787**	**7.101**
PROVISÕES		**7.027**	**6.570**
Fiscais e previdenciárias	**12.1**	3.565	3.658
Diversas - Passivos contingentes	**12.2**	3.462	2.912
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES		**760**	**531**
Participações de terceiros não controladores		760	531
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**31.597**	**25.592**
Capital:	**13.1**	25.507	25.507
De Domiciliados no país		25.507	25.507
Reservas de lucros		3.537	3.537
Ajustes de avaliação patrimonial		32	187
Lucros ou (prejuízos) acumulados		2.521	(3.639)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**264.755**	**206.278**

A DIRETORIA

-

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

Semestre findo em 30 de junho de 2021

Valores em R$ 1.000

		Conglomerado Prudencial	
	NE	**30/06/21**	**30/06/20**
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**6.216**	**4.483**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.967	4.217
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		2	(141)
Resultado de operações de câmbio		247	407
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**544**	**-**
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa		544	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**6.760**	**4.483**
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		**1.028**	**(2.050)**
Receitas de prestação de serviços	**15**	65.247	39.408
Despesas de pessoal	**16**	(15.517)	(10.551)
Outras despesas administrativas	**17**	(39.984)	(25.467)
Despesas tributárias	**18**	(6.349)	(4.120)
Resultado de participação em coligadas e controladas		-	45
Despesas com provisões		(1.944)	(1.344)
Provisão (Reversão) de provisões operacionais		(523)	(59)
Outras receitas operacionais	**19**	1.217	330
Outras despesas operacionais	**20**	(1.119)	(292)
RESULTADO OPERACIONAL		**7.788**	**2.433**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**7.788**	**2.433**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**21**	**(1.832)**	**(1.347)**
Provisão para imposto de renda		(2.829)	(822)
Provisão para contribuição Social		(1.736)	(525)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		1.708	-
CSLL - Ativo fiscal diferido		1.025	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCICIO		**5.956**	**1.086**
Nº de ações .....:		**7.000**	**7.000**
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R$		**850,80**	**155,683**

A DIRETORIA

-

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2021

Valores em R$ 1.000

	Conglomerado Prudencial	
	30/06/21	**30/06/20**
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**5.956**	**1.086**
RESULTADO ABRANGENTE	**(155)**	**(129)**
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(155)	(129)
Ajuste TVM	(155)	(129)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**5.801**	**957**

A DIRETORIA

-

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2021

Valores em R$ 1.000

	Semestre de 01/01/21 a 30/06/21					CONGLOMERADO PRUDENCIAL	
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PARTICIPAÇÃO DE CONTROLADORES	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/21	25.507	3.537	187	(3.639)	25.061	531	25.592
Participação de não controladores				-	(230)	230	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos			(155)	-	(155)		(155)
Participação de terceiros				204	204	-	204
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre				5.956	5.956		5.956
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/21	25.507	3.537	32	2.521	30.836	761	31.597
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(155)	6.160	5.775	230	6.005

	Semestre de 01/01/20 a 30/06/20					CONGLOMERADO PRUDENCIAL	
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PARTICIPAÇÃO DE CONTROLADORES	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/20	25.507	2.086	349	(2.086)	25.029	827	25.856
Participação de não controladores				(29)	(187)	158	(29)
Rateio de prejuízos/Distribuição de Lucros				(106)	(106)		(106)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos			(129)		(129)		(129)
Participação de terceiros				(123)	349	(472)	(123)
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre				1.086	1.086		1.086
Destinações:	-	(41)	-	41	-	-	-
Reserva especial de lucros		(41)		41	-		-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/20	25.507	2.045	220	(1.217)	26.042	513	26.555
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(41)	(129)	869	1.013	(314)	699

A DIRETORIA

-

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.

CNPJ(ME) 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2021

Valores em R$ 1.000

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL	
	1º-SEM-21	**1º-SEM-20**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	**5.956**	**1.086**
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	361	71
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(544)	-
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	1.944	1.344
Resultado de participações em coligadas/controladas	-	(45)
Provisão (reversão) de provisões para passivos contingentes	523	163
Provisão de impostos no resultado	4.565	1.347
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(2.733)	-
	10.072	3.966
Variação de Ativos e Obrigações	40.036	(1.078)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	10.611	12.950
(Aumento) redução em ativos fiscais diferidos	(2.739)	-
(Aumento) redução de outros ativos	(17.106)	(3.903)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	51.584	-
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	2.636	-
Aumento (redução) em outros passivos	258	(10.125)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.208)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**50.108**	**2.888**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Alienações de:		
Investimentos	-	199
Inversões em:		
Investimentos	(397)	-
Imobilizado de uso	(1.088)	(74)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.485)**	**125**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos/Lucros pagos	-	(106)
Participação de terceiros	204	(595)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**204**	**(701)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**48.827**	**2.312**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	83.703	22.312
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	132.530	24.624

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A **Planner Corretora de Valores S.A. ("Corretora")** tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou por conta de terceiros.

A Corretora segue com os seus objetivos estratégicos de negócios, com o intuito de sustentar e ampliar a margem de lucros em suas atividades, intensificando sua atuação nos segmentos de administração, gestão e custódia de fundos de investimento, além de assessoria em operações estruturadas com ativos financeiros.

Com essas ações, a Administração espera reverter o quadro de prejuízo operacional apresentado nos últimos períodos e retornar ao patamar de geração de resultados positivos.

Estão consolidadas nas demonstrações do Conglomerado Prudencial as empresas:

1) Planner Corretora de Valores S.A.
2) Planner Trustee Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
3) Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.
4) 49Booster Venture Builder Fundo de Investimento em Participações
5) Essential Fundo de Investimento Multimercado – Investimento o Exterior

A **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (Distribuidora) tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou em nome de terceiros.

A **Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.** foi constituída em 31 de outubro de 2002, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 21 de março de 2003, e tem como objetivo conceder financiamentos e prestar garantias a pessoas físicas, a fim de viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial e industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Em 2 de abril de 2019, foram iniciadas tratativas para cisão da Planner Holding S.A. ("Holding"), até então controladora da Corretora. Nas negociações foram incluídas condições suspensivas, as quais foram sendo cumpridas e ratificadas nos 1°, 2° e 3° Aditamentos, sendo o último datado de 23 de setembro de 2020.

Conforme NE.29 – Eventos Subsequentes, foi aprovada a alteração do controle societário da Planner Holding Financeira S.A., controladora do conglomerado financeiro. Adicionalmente, na operação, foram aprovadas pelos acionistas a transferência de algumas operações/clientes da Planner Corretora de Valores S.A. para Planner Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, mais especificamente das áreas de Administração Fiduciária, Serviços Qualificados e Investment Banking.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem elaborar e apresentar demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

a) instituições financeiras;
b) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
c) administradoras de consórcio;
d) instituições de pagamento;
e) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e
f) outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos incisos de a) a e).
g) Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas.

Em 13 de março de 2014, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.701, que determinou os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações

contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280. Essas novas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial têm finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas.

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração em 30 de julho de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado prudencial foram adotados, quando aplicáveis, os critérios para a consolidação em conformidade com o Cosif, instituído pela Circular nº 1.273/1987, especificamente em relação às Normas do Conglomerado Prudencial.

O valor total do ativo, passivo, patrimônio líquido e o lucro (prejuízo) líquido das entidades principais que compõem as demonstrações financeiras antes de qualquer eliminação de consolidação estão assim representados:

Planner Corretora de Valores S.A.

	Planner Corretora		Planner Distribuidora	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Total do ativo	228.888	189.907	33.592	14.542
Total do passivo	212.901	170.612	19.375	9.614
Total do Patrimônio Líquido	15.987	19.295	14.217	4.928
Total Lucro do período de junho de2021 e junho de 2020	(3.256)	(1.108)	9.392	1.775

Nos procedimentos de consolidação, foram eliminados os saldos das contas patrimoniais, as receitas e as despesas decorrentes de transações entre a Entidades. Os investimentos em empresas controladas não financeiras foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial e não fazem parte desta consolidação.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata dia".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários disponíveis e aplicações interfinanceiras com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução do CMN nº 3.604/08.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações contábeis.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Corretora estão contemplados abaixo:

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, classificados na categoria "títulos disponíveis para venda", são ajustados pelo valor de mercado, sendo a diferença entre os valores atualizados pela curva do papel e os valores de mercado são registrados em contrapartida à conta destacada do patrimônio

líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "*pro rata dia*", ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida na adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período.

e) Investimentos

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

f) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando as seguintes taxas de depreciação anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens de uso.

g) Intangível

São representados principalmente por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, considerando a taxa anual de 20% a.a.

h) Valor de recuperação dos ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade das entidades de efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível.

i) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução do CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de

sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota;

- **Provisões**: são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas;

- **Obrigações legais** (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata dia", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

k) Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

É constituída com base na expectativa de perdas na realização de rendas a receber por serviços prestados.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para Contribuição Social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

m) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN n° 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

n) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

o) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

p) Resultado por ação

Calculado com base na quantidade de ações na data do balanço.

q) Juros sobre capital próprio

A Administração da Corretora decide sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio caso haja lucro na empresa, conforme faculta o artigo 9º da

Lei nº 9.249/95.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Corretora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	**1.345**	**1.267**
Caixa	2	3
Depósitos bancários	220	1.117
Reservas livres	507	147
Disponibilidades em moedas estrangeiras	616	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	**131.185**	**82.436**
Letras Financeiras do Tesouro	-	82.374
Letras do Tesouro Nacional	131.185	62
Total caixa e equivalentes de caixa	**132.530**	**83.703**

(a) Referem-se às operações compromissadas.

5. Instrumentos financeiros - Títulos e valores mobiliários

a. Composição e vencimento

			30/06/2021		31/12/2020	
	Categoria	Vencimento	Valor do custo	Saldo contábil	Valor do custo	Saldo contábil
Circulante			**32.936**	**33.031**	**35.458**	**35.714**
Carteira própria			**4.731**	**4.826**	**8.954**	**9.210**
Letras Financeiras do Tesouro	Disponível para venda	01/09/2021 a 01/03/2024	2.505	2.503	6.668	6.666
Notas do Tesouro Nacional **(B)**	Disponível para venda	15/05/2021			53	53
Créd Descarbonização por Biocombustíveis	Disponível para venda	-	-	-	1	1
Cotas de Fundos de Investimentos	Disponível para venda	Sem vencimento	458	390	241	171
Ações em Companhias Fechadas	Disponível para venda	Sem vencimento	955	947	947	947
Ações em Companhias Abertas	Disponível para venda	Sem vencimento	215	388	418	746
Outros TVM no Exterior	Disponível para venda	Sem vencimento	598	598	626	626
Vinculados a prestação de garantias			**28.205**	**28.205**	**26.504**	**26.504**
Letras Financeiras do Tesouro	Disponível para venda	01/09/2021	3.290	3.290	6.465	6.465
Notas do Tesouro Nacional **(B)**	Disponível para venda	15/05/2021	-	-	78	78
FILCB Multimercado – BVMF **(i)**	Disponível para venda	Sem vencimento	24.915	24.915	19.961	19.961
Não circulante			**16.088**	**16.089**	**16.850**	**16.857**
Carteira Própria			**7.969**	**7.971**	**14.083**	**14.089**
Letras Financeiras do Tesouro	Disponível para venda	01/09/2022 a 01/03/2027	7.796	7.798	13.922	13.928
Letras do Tesouro Nacional	Disponível para venda	-	-	-	4	4
Notas do Tesouro Nacional **(B)**	Disponível para venda	15/08/2022 a 15/05/2035	47	47	151	151
Notas de Tesouro Nacional (F)	Disponível para Venda	-	-	-	6	6
Créd Descarbonização por Biocombustíveis	Disponível para venda	31/12/2060	1	1	-	-
Debentures	Disponíveis para venda	30/06/2025	125	125	-	-
Vinculados a prestação de garantias			**8.119**	**8.118**	**2.767**	**2.768**
Letras Financeiras do Tesouro	Disponível para venda	01/09/2022 a 01/03/2026	7.054	7.055	2.328	2.328
Letras do Tesouro Nacional	Disponível para venda	01/07/2022 a 01/07/2023	252	252	-	-
Notas do Tesouro Nacional **(B)**	Disponível para venda	15/08/2022 a 15/08/2030	621	620	379	380
Notas de Tesouro Nacional (F)	Disponível para Venda	01/01/2023 a 01/01/2031	192	191	60	60
			49.024	**49.120**	**52.308**	**52.571**

Os valores de mercado das ações de companhias abertas e dos títulos públicos e privados foram apurados, respectivamente, com base no preço de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no último pregão antes do encerramento do exercício/semestre e no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último pregão antes do encerramento do exercício/semestre.

As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício/semestre.

(i) O Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado Investimento no Exterior, possui como objetivo constituir um mecanismo eficiente de liquidez para a Câmara, para fins do cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara, bem como proporcionar a seus cotistas a preservação do valor das suas cotas.

Os demais títulos foram apurados pelo preço médio de negociação, ou quando não disponível, a Administração da Corretora adota parâmetro para cálculo do valor de mercado, obtido mediante técnica interna de precificação.

As ações de companhias abertas estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Os títulos públicos estão custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP) e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), respectivamente.

b. Resumo das exposições com instrumentos financeiros derivativos

A Corretora participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, visando maximizar os resultados e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os riscos são administrados por meio de sistemas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e monitoramento constante das posições assumidas.

Em 30 de junho de 2021 havia posição em aberto com operações de instrumentos financeiros derivativos no montante de R$ 15 referente a vendas a termo a receber; e, em 31 de dezembro 2020 não havia posição em aberto com operações de instrumentos financeiros derivativos.

c. Margens de garantia

Em 30 de junho de 2021, as margens de garantia de operações realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão montam o valor de R$ 36.323 (R$ 29.272 em 31 de dezembro de 2020).

6. Instrumentos Financeiros

6.1. Depósitos – passivo

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
Recurso disponível de clientes	178.053	-
	178.053	**-**

6.2. Relações interdependências – passivo

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
Recursos em trânsito de terceiros – moedas estrangeiras	615	-
	615	**-**

6.3. Carteira de câmbio

	30/06/2021		31/12/2020	
Descrição	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Câmbio comprado/vendido a liquidar	612	612	-	-
Direitos/obrigações sobre venda/compra de câmbio	609	606	-	-
	1.221	**1.218**	**-**	**-**

6.4. Negociação e intermediação de valores

	30/06/2021		31/12/2020	
Descrição	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Caixas de registro e liquidação **(a)**	7.008	41	-	16.150
Devedores/credores - conta liquidações pendentes **(a)**	10.075	20.515	16.850	135.460
Operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar **(a)**	-	860	1.360	-
Outros créditos por negociação e intermediação de valores	534	1.892	-	-
	17.617	**23.308**	**18.210**	**151.610**

(a) Referem-se, principalmente, a valores a receber e a liquidar com clientes e instituições do mercado pelas operações realizadas nos últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, cuja liquidação ocorrerá em até 2 dias úteis.

6.5. Rendas a receber – ativo

Em 30 de junho de 2021 estão representadas pelas corretagens, taxas de administração e custódia e comissões a receber na intermediação de operações e negócios, no valor de R$ 16.680 (R$ 24.638 em 31 de dezembro de 2020).

Aging-list das rendas a receber

30/06/2021

Descrição	Taxa de Administração de Fundos	Prestação de serviços de assessoria	Comissões e corretagens a receber
Valores a Vencer	4.799	151	99
Valores vencidos de 15 a 60 dias	1.016	301	-
Valores vencidos de 61 a 90 dias	205	1	-
Valores vencidos de 91 a 180 dias	630	205	-
Valores vencidos acima de 180 dias	8.972	301	-
	15.622	**959**	**99**

31/12/2020

Descrição	Taxa de Administração de Fundos	Prestação de serviços de assessoria	Comissões e corretagens a receber
Valores a Vencer	4.308	3.597	850
Valores vencidos de 30 a 60 dias	250	415	-
Valores vencidos de 61 a 90 dias	180	-	-
Valores vencidos de 91 a 180 dias	655	349	-
Valores vencidos acima de 180 dias	13.494	475	-
	18.952	**4.836**	**850**

7. Outros Ativos

7.1. Outros créditos - Diversos

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
Impostos a compensar	340	687
Adiantamentos e antecipações	491	53
Devedores por compra de valores e bens	8	8
Valores a receber de sociedades ligadas (d)	5.937	4.833
Devedores diversos – País **(a) e (7.2)**	18.317	13.670
	25.093	**19.251**
Não circulante		
Devedores por depósitos em garantia - recursos fiscais **(b)**	6.335	6.297
Devedores por depósitos em garantia - outros recursos **(c)**	465	517
	6.800	**6.814**

(a) Em 30 de junho de 2021 refere-se, substancialmente, a valores a receber de despesas pagas a Fundos, Clubes e Debenturistas no montante de R$ 4.747 (R$ 4.987 em 31 de dezembro de 2020); e, saldo a receber de clientes referente a confissão de dívidas no montante de R$ 7.382 (R$ 7.458 em 31 de dezembro de 2020);

(b) Refere-se integralmente a depósitos judiciais de processos de natureza tributária. Em 30 de junho de 2021 a Corretora apresenta um montante de R$ 6.335 (R$ 6.297 em 31 de dezembro de 2020), relacionados a seguir:

(i) **Depósito Judicial:** Intimações Secretaria da Receita Federal IRPJ n° 2005/07 no montante de R$ 2.639 (R$ 2.623 em 31 de dezembro de 2020);
(ii) **Depósito Judicial:** Intimações Secretaria da Receita Federal CSLL n° 2005/07 no montante de R$ 1.256 (R$ 1.248 em 31 de dezembro de 2020);
(iii) **Depósito Judicial:** Intimações Secretaria da Receita Federal n° 2007 (COMP PREJ) no montante de R$ 2.191 (R$2.177 em 31 de dezembro de 2020);
(iv) **Depósito Judicial:** Intimações Secretaria da Receita Federal ISS (Processo Pref. SJ Rio Preto) no montante de R$ 8 (R$ 8 em 31 de dezembro de 2020);
(v) **Ação Judicial:** Intimações Secretaria da Receita Federal COFINS no montante R$ 241 (R$ 241 em 31 de dezembro de 2020).

(c) O valor refere-se, substancialmente, a bloqueios judiciais na conta da Corretora, decorrentes de processos que pessoas físicas fizeram contra o FIDC Atlântico (FIDC) que possuem títulos em seu nome cedido por alguma instituição ao FIDC, pois entendem que a dívida não é para o FIDC e sim da Corretora em que fez a dívida. Assim o juiz quando julga a ação, bloqueia o valor cobrado na conta corrente da Corretora, por eles serem os Administradores do Fundo, e quando da ocorrência do fato é solicitado ao FIDC o devido valor bloqueado.

(d) O saldo em 30 de junho de 2021 no montante de R$ 5.937 (R$ 4.833 em 31 de dezembro de 2020) refere-se: (i) valores a receber da Planner Holding Financeira S.A. no montante de R$ 491 (R$ 491 em 31 de dezembro de 2020); (ii) valores a receber da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no montante de R$ 5.446 (R$ 4.342 em 31 de dezembro de 2020) referente a reembolso de despesas.

7.2. *Aging-list* de devedores diversos – país

Descrição	Devedores diversos - país 30/06/2021	Devedores diversos - país 31/12/2020
Valores a Vencer	-	-
Valores vencidos de 30 a 60 dias	-	25
Valores vencidos de 61 a 90 dias	-	257
Valores vencidos de 91 a 180 dias	-	277
Valores vencidos acima de 180 dias	18.317	13.111
	18.317	**13.670**

8. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão de serviços prestados a receber	1.033	930
Provisão de valores a receber Fundos	-	3.165
Provisão de valores a receber de reembolso de Fundos	-	336
	1.033	**4.431**

9. Investimentos

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos patrimoniais		
Título patrimonial da Bolsa Brasileira de Mercadorias	45	45
Objetos de arte	565	168
	610	**213**

10. Imobilizado de uso

	Taxa de Depreciação	30/06/21 Custo	30/06/21 Depreciação e amortização	30/06/21 Líquido	31/12/20 Líquido
Imobilizado de Uso					
Projeto digital - em curso	0%	862	-	862	-
Instalações	10%	4.222	(989)	3.233	3.408
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.989	(1.205)	784	828
Equipamentos, direito de uso, processamento de dados e	10%/20%	4.416	(2.838)	1.578	835
		11.489	**(5.032)**	**6.457**	**5.071**

Movimentação do Imobilizado

	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	30/06/21
Projeto digital – em curso	-	862	-	-	862
Instalações	4.222	-	-	-	4.222
Móveis e equipamentos	1.988	-	-	-	1.988
Equipamentos	431	-	-	-	431
Sistema de processamento	2.991	870	-	-	3.861
Sistena de transporte	120	-	-	-	120
Sistema de segurança	5	-	-	-	5
	9.757	**1.732**	**-**	**-**	**11.489**

11. Intangível

	Taxa de amortização	30/06/21 Custo	30/06/21 Amortização	30/06/21 Líquido	31/12/20 Líquido
Software	20%	147	(143)	4	19
		147	**(143)**	**4**	**19**

Movimentação do Intangível:

	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	30/06/21
Outros ativos intangíveis	147	-	-	-	147
	147	**-**	**-**	**-**	**147**

12. Outros passivos

12.1. Fiscais e previdenciárias

Circulante

	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições sobre lucros	2.886	3.327
Impostos e contribuições a recolher **(a)**	5.182	4.963
	8.068	**8.290**

Não circulante

	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições a recolher **(a)**	3.565	3.658
Total - não circulante	**3.565**	**3.658**

a) Durante o semestre findo em 30 de junho de 2011, a Corretora aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido nas Leis nº 11.941/09, 14.129/06, Decreto n° 50.512/09 e legislações posteriores, que requer o cumprimento de diversas etapas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil - RFB, que incluem, principalmente, a apresentação de informações, o pedido de extinção dos processos de débitos inscritos na Dívida Ativa da União e a homologação/consolidação da modalidade de parcelamento pela RFB. Em 30 de junho de 2021 a Corretora não havia concluído todo o processo de adesão ao REFIS, porém, a Administração da Corretora, em conjunto com seus assessores legais, avaliou como provável o desfecho desse processo.

Está representado substancialmente, por processo no qual em agosto de 2017 a Corretora aderiu ao processo PERT referente ao Auto de Infração de Distribuição Disfarçada de Lucros (Processo Administrativo nº 16327.721480/2012-45), que em 30 de junho de 2021 o total do processo compreendia o montante de R$ 3.881 (R$ 4.105 em 31 de dezembro de 2020).

12.2. Diversas

Circulante

	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações por aquis.de bens e direito	117	555
Despesas de Pessoal	2.122	2.506
Provisão de outras despesas administrativas	2.160	6.122
Credores diversos – país **(b)**	4.405	4.065
Outros pagamentos – bolsa de valores	387	300
Provisão para passivos contingentes	-	12
	14.081	**13.560**

Não circulante

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para passivos contingentes **(a)**	3.462	2.912
	3.462	**2.912**

(a) Os processos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião da Administração com suporte de seus assessores jurídicos, como risco de perda provável são provisionados na rubrica provisão para passivos contingentes. Em 30 de junho de 2021 o Conglomerado apresenta o montante R$ 3.462 (R$ 2.912 em 31 de dezembro de 2020), relacionadas a seguir:

- **(i)** Reclamações trabalhistas no montante de R$ 498 (R$ 418 em 31 de dezembro de 2020), decorrente substancialmente de processos de ex-colaboradores da Prosper conforme explicado em Nota Explicativa nº 1.;
- **(ii)** Reclamações cíveis no montante de R$ 752 (R$309 em 31 de dezembro de 2020);
- **(iii)** Cobrança de valores decorrente de intimação da Secretaria da Receita Federal, adquiridas em função de processo de compensação de prejuízo fiscal, atualizados no montante de R$ 2.192 (R$ 2.177 em 31 de dezembro de 2020);
- **(iv)** Processo de ISS da Prefeitura do RJ referente ao exercício de 2008 no montante de R$ 8 (R$ 8 em 31 de dezembro de 2020).
- **(v)** Outros Passivos contingentes no montante de R$ 12.

(b) Refere-se substancialmente a valores a repassar de proventos a debenturistas no montante de R$1.363 (R$ 1.329 em 31 de dezembro de 2020); outros valores a repassar no montante R$ 651 (R$ 1.488 em 31 de dezembro de 2020); e, processos trabalhistas acordados no montante de R$ 2.391 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2020).

12.3. Demandas JUDICIAIS – perdas possíveis

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Em 30 de junho de 2021, estes processos de natureza trabalhista e cível, totalizam R$ 50.961 (R$ 45.466 em 31 de dezembro de 2020):

	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**45.466**
Redução de contingências possíveis	5.495
Saldos em 30 de junho de 2021	**50.961**

Os principais processos classificados pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são:

- Reclamação cível pública no montante de R$ 29.042 (R$ 24.700 em 31 de dezembro de 2020), por ato de improbidade administrativa, com pedido liminar de decretação da indisponibilidade dos bens dos Réus;
- Reclamação cível no montante de R$ 2.209 (R$ 9.744 em 31 de dezembro de 2020), referente cobrança de ressarcimento de valores.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 de R$ 25.507 está representado por:

	30/06/21		31/12/20	
Empresa	R$	Ações/Quotas	R$	Ações/Quotas
Planner C.V.	22.840	7.000	22.840	7.000
Planner Trustee DTVM	1.567	3.730.000	1.567	3.730.000
Planner SCM	1.100	1.100.000	1.100	1.100.000

13.2. Dividendos

A distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, deduzido do valor da reserva legal de 5%, findo o exercício social em que a Administração o julgar compatível com a situação financeira da Corretora, podendo o Conselho Administrativo propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

Não houve distribuição de dividendos no semestre encerrado em 30 de junho de 2021; e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram pagos o montante de R$ 106.

13.3. Destinação dos lucros

Em atendimento a Resolução CMN nº 3.605, a Corretora destina o saldo de lucros acumulados para reservas de lucros no encerramento do balanço anual.

13.4. Juros sobre capital próprio

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 não foi pago juros sobre capital próprio.

13.5. Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliações patrimoniais são efetuados de acordo com a classificação dos títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa 3.d; e, estão classificados como títulos disponíveis para venda e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 foram lançados para ajuste de avaliação patrimonial o montante de R$ 155 (R$ 129 em 31 de dezembro de 2020) líquido dos efeitos tributários.

14. Transações com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas da Corretora são:

- Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.;
- Planner Holding Financeira;
- Planner Serviços Corporativos Ltda.

As transações que a Corretora possui como parte relacionada, os direitos e obrigações, conforme descrito a seguir:

14.1. Direitos e obrigações

	30/06/2021	31/12/2020
	Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)
Valores a receber de sociedades ligadas		
Planner Holding Financeira S.A.	491	491
Planner Trustee DTVM Ltda.	4.288	4.422
Outros Passivos – Negociação e intermediação de valores		
Credores conta de liquidação pendentes		
Diretores e acionistas	(3)	(33)

14.2. Operações com partes relacionadas

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 houve pagamentos referente serviços de assessoria para a Planner Serviços Ltda no montante de R$ 842 (R$ 1.407 em 30 de junho de 2020); e para a Banvox Consultoria Ltda no montante de R$ 500 (R$ 0 em 30 de junho de 2020).

14.3. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 2.024 (R$ 1.350 em 30 de junho de 2020), a qual é considerada benefício de curto prazo.

15. Receitas de prestação de serviços

	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de administração de fundos	23.564	13.315
Rendas de assessoria técnica **(a)**	982	3.955
Rendas de comissão e colocação de títulos/ TAC	12.681	2.974
Rendas de corretagem de operações em bolsa	16.010	14.066
Rendas de outros serviços	12.010	5.098
	65.247	**39.408**

(a) Refere-se substancialmente a receitas provenientes de assessoria financeira na estruturação e distribuição de cotas de fundos de investimento e de assessoria de agente fiduciário.

16. Despesas de pessoal

	30/06/2021	30/06/2020
Honorários da diretoria	(2.024)	(1.350)
Proventos	(7.946)	(5.459)
Encargos sociais	(2.897)	(1.931)
Benefícios	(2.469)	(1.643)
Outras despesas	(181)	(168)
	(15.517)	**(10.551)**

17. Outras despesas administrativas

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas com água e energia	(131)	(113)
Despesas com aluguéis	(3.444)	(1.373)
Despesas com comunicações	(548)	(475)
Despesas de manutenção e conservação	(623)	(431)
Despesas com processamento de dados	(8.382)	(6.179)
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	(322)	(215)
Despesas com propaganda e publicidade	(2.039)	(70)

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas com serviços bancários e custódia (a)	(2.073)	(512)
Despesas com comissões	(9.616)	(7.458)
Despesa com serviços técnicos especializados	(10.513)	(7.500)
Despesa com depreciação e amortização	(361)	(71)
Outras despesas administrativas	(1.547)	(601)
Outras despesas diversas	(385)	(469)
	(39.984)	**(25.467)**

(a) Refere-se ao crescimento da prestação de serviços de custódia.

18. Despesas tributárias

	30/06/2021	30/06/2020
Impostos sobre serviços – ISS	(2.445)	(1.467)
Contribuição ao COFINS	(2.916)	(1.764)
Contribuição ao PIS	(473)	(287)
Outras despesas tributárias	(515)	(602)
	(6.349)	**(4.120)**

19. Outras receitas operacionais

	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de encargos e despesas	189	191
Variações monetárias ativas	1	-
Atualização de depósitos judiciais	38	65
Acerto de remessas não identificadas	577	-
Acordo de multa sobre taxas de administração	288	-
Outras	124	74
Total	**1.217**	**330**

20. Outras despesas operacionais

	30/06/2021	30/06/2020
Atualização de passivos contingentes	(15)	(27)
Multas – BSM e CVM	(156)	(61)
Perdas c/Processos Cíveis	(402)	(120)
Compensação de impostos não homologado	(280)	-
Outras	(266)	(84)
Total	**(1.119)**	**(292)**

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

O cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social está assim representado:

	30/06/2021		30/06/2020	
Apuração de IR/CS	**IRPJ**	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.788	7.788	2.433	2.433
Resultado dos Fundos	204	204	(153)	(153)
Total do resultado antes das adições e exclusões	**7.992**	**7.992**	**2.280**	**2.280**
Adições/(exclusões):				
Despesas não dedutíveis	402	402	244	244
Atualização de passivos fiscais contingentes	15	15	-	-
Provisão para devedores duvidosos	1.289	1.289	1.227	1.227
Atualização de passivos fiscais contingentes	-	-	27	27
Outras provisões temporárias	814	814	-	-
Provisão/ (Reversão) de passivos contingentes trabalhistas	80	80	378	378
Provisão/ (Reversão) de passivos contingentes fiscais	-	-	(210)	(210)
Provisão/ (Reversão) de passivos contingentes cíveis	443	443	(5)	(5)
Outras provisões temporárias	-	-	500	500
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(45)	(45)
Dividendos recebidos	(8)	(8)	-	-
Resultado de marcação ao mercado	-	-	(24)	(24)
Desvalorização de títulos livres	76	76	129	129
Gastos/ (Apropriação) de despesas com ativos diferidos	(157)	(157)	-	-
Atualização de depósitos judiciais	(38)	(38)	(65)	(65)
Lucro real	**10.908**	**10.908**	**4.436**	**4.436**
(-) Compensação de 30% de prejuízo fiscal	**-**	**-**	**(935)**	**(935)**
Base de Cálculo	**10.908**	**10.908**	**3.501**	**3.501**
Encargos de IR 15% + Adicional de 10%/ CS 15%	(2.829)	(1.736)	(839)	(525)
(-) Incentivos Fiscais (PAT)	-	-	17	-
IRPJ – Ativo fiscal diferido	1.708	-	-	-
CSLL – Ativo fiscal diferido	-	1.025	-	-
Total	**(1.121)**	**(711)**	**(822)**	**(525)**

Em 30 de junho de 2021 a Corretora apresentava prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante R$ 665 (R$ 360 em 30 de junho de 2020), não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, também não elaborou estudo técnico, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário nacional, para os créditos tributários no montante de R$5.549, provenientes de perda estimada com outros créditos de liquidação duvidosa e contingências cíveis e trabalhistas no montante de R$ 2.957.

22. Créditos tributários

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 a Distribuidora reconheceu créditos tributários em seu Ativo Não Circulante:

22.1. Créditos tributários sobre despesas temporárias

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 havia créditos tributários lançados sobre despesas temporariamente indedutíveis, conforme tabela abaixo:

	(Despesas) em 30/06/2021	Imposto de Renda (25%)	Contribuição Social (15%)	Total dos impostos
Provisão para devedores duvidosos	(2.278)	570	342	912
Gastos com ativos diferidos	(4.541)	1.135	681	**1.816**
Contingências cíveis	(12)	3	2	**5**
Total	**(6.831)**	**1.708**	**1.025**	**2.733**

22.2. Impostos diferidos sobre ajuste de valor ao mercado

No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 havia créditos tributários reconhecidos sobre ajuste de valor ao mercado lançado no ativo não circulante devido ao ajuste ser de perdas futuras, conforme tabela abaixo:

	Valor no patrimônio líquido em 30/06/2021	Imposto de Renda (25%)	Contribuição Social (15%)	Total dos impostos
Ajuste para mercado s/ TVM	(16)	4	2	**6**
Total	**(16)**	**2**	**2**	**6**

23. Resultados recorrentes e não recorrentes

Em 30 de junho de 2021 e 30 de dezembro de 2020, a Corretora não possuía resultado não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

A Distribuidora no semestre encerrado em 30 de junho de 2021 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 obteve resultado não recorrente:

	30/06/2021			31/12/2020		
	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Total	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Total
Outras Receitas (Despesas) Operacionais [1]	9.392	-	9.392	6.126	(4.698)	1.428
Resultado Operacional	9.392	-	9.392	6.126	(4.698)	1.428
Resultado não Operacional [2]	-	-		-	(191)	(191)
Lucro Líquido	9.392	-	9.392	6.126	(4.889)	1.237

Resultados não recorrentes:

(1) Referem-se a valores de adaptações em imóveis de terceiros da nova sede da Distribuidora no montante de R$ 4.698 em 31 de dezembro de 2020.

(2) Referem-se a prejuízos na alienação de investimentos na Planner Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda no montante de R$ 191 em 31 de dezembro de 2020.

24. Administração de recursos de terceiros

Em 30 de junho de 2021 a Corretora é responsável pela Administração de carteiras de particulares, de clubes e fundos de investimento, cujo valor de patrimônio líquido na data do balanço era R$ 30.295.393 (R$ 27.658.861 em 31 de dezembro de 2020).

No primeiro semestre de 2020 alguns Fundos de Investimento que eram Administrados pela Corretora passaram a ser administrados pela Planner DTVM, conforme deliberado pelos acionistas em transferência de controle acionário entre as empresas (ver Nota Explicativa nº 1).

25. Gerenciamento da estrutura de capital

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço https://www.planner.com.br/compliance, no site da Corretora.

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, a Corretora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Corretora de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Corretora de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

Risco operacional

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Corretora se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Risco de liquidez

Visando o atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017, a Corretora adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da Corretora em obter recursos para honrar seus compromissos.

Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

26. Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência compatível com os riscos de suas atividades, superior ao mínimo de 9,875% do patrimônio exigido.

A Corretora adota o critério de patrimônio líquido consolidado em conjunto com suas controladas (Planner Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.). O Índice calculado para o semestre encerrado em 30 de junho de 2021 é 12,54% (12,05% em 31 de dezembro de 2020).

27. Análise de Sensibilidade

O Conglomerado, de forma geral, não incorre em riscos de mercado e liquidez em suas atividades, pois é uma prestadora de serviços e seus serviços são pagos (Débito em conta corrente do Cliente). Concentra seus serviços em clientes institucionais e de grande porte e dessa forma seu único risco é o de crédito, caso um deles não pague pelos serviços prestados. Desde sua entrada em operação o Conglomerado não teve nenhuma perda.

As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte com pequeno risco ou em títulos do governo.

Os Títulos e Valores Mobiliários são compostos por aplicação em títulos públicos, em Fundos de Investimento, inclusive no Fundo de Investimento Liquidação da Câmara BM&FBOVESPA e ações de companhias abertas nos quais são inerentes ao desempenho da sua atividade como Corretora de Valores.

Os valores registrados no Ativo e no Passivo a título de Negociação e Intermediação de Valores são referentes as liquidações de clientes nas operações da B3.

Em conformidade com a Circular nº 3.959 e Resolução 4.720, do Banco Central do Brasil, o Conglomerado utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

Conta	Valor provável de realização ativo/(passivo)	Variação em função do risco - %	Obs.
Disponibilidades	1.345	-	**(a)**
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	131.185	-	**(a)**
Títulos e Valores Mobiliários	49.135	-	**(b)**
Negociação Intermediação de Valores (líquido)	(183.744)	-	**(a)**
	(2.079)		

(a) – Sem risco
(b) – Risco estimado. Até a presente data não houve perda.

28. Outras informações

Efeitos da pandemia - COVID-19

Com relação aos impactos da pandemia, podemos afirmar que não registramos alterações relevantes ao longo dos meses do 1º semestre de 2021, inclusive em termos de demonstrações financeiras, considerando que, apesar das indefinições na economia decorrentes do COVID-19 ocasionarem postergação na

realização de alguns novos negócios, mantivemos um nível de operação dentro da normalidade, ou seja, não verificamos aumento em termos de inadimplência por parte de nossos clientes, e, ainda, conseguimos evoluir na contratação de novas operações, principalmente no segmento de fundos de investimentos.

Adicionalmente, conforme mencionado no parágrafo acima, até o presente momento não identificamos crescimento expressivo em termos de inadimplência por parte de nossos clientes, estando o PDD do período em linha com as nossas regras de provisionamento, e em patamares semelhantes aos históricos.

Por fim, até o presente momento não utilizamos nenhum benefício disponibilizado pelo Governo, sendo oportuno ressaltar que em relação a possibilidade legal de prorrogação de impostos, optamos pelo pagamento na data de vencimento original.

29. Eventos subsequentes

Em decisão do Banco Central do Brasil de 31 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial em 02 de setembro de 2021, foi aprovado a alteração do controle societário com a saída de sócio e concentração do controle em Sr Carlos Arnaldo Borges de Souza, conforme AGE de 05 de outubro de 2020 da Planner Holding Financeira S.A., para finalizar o processo de cisão.

A DIRETORIA	**REINALDO DANTAS** Contador CRC 1 SP 110330/O-6